

## MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS

A matrícula ocorrerá no período de 08 a 09 de julho de 2019 das 08:30 às 11:30 – 13:00 às 17:00h no Departamento de Minas e Construção Civil (com Jamila Costa ou Gabriel Augusto Oliveira – 36694528). Endereço: Av. Ministro Olavo Drumond, 25. Bairro São Geraldo - Araxá-MG. Na ocasião o candidato deverá levar cópia e os originais dos documentos abaixo relacionados.

Documentação exigida no ato da matrícula:

- a) Uma fotografia 3x4;
- b) Formulário de Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado pelo candidato; este formulário será disponibilizado ao candidato no local da matrícula; neste formulário o candidato deverá assinalar as disciplinas que deseja cursar no segundo semestre de 2019. O Professor Orientador do candidato deverá posteriormente homologar estas disciplinas, podendo também sugerir que o candidato faça outras disciplinas ou deixe de fazer alguma; será disponibilizada uma lista dos candidatos e seus respectivos orientadores já definidos em Reunião dos Professores do Programa;
- c) Diploma de graduação ou documento equivalente ou ainda, outro documento que comprove conclusão do curso de graduação, expedido por estabelecimentos oficiais ou oficialmente reconhecido;
- d) Histórico Escolar do curso de graduação;
- e) Documento de Identidade e CPF;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- h) Comprovante de endereço;

Para os subitens “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deverão ser apresentados original e cópia dos respectivos documentos.

Considera-se documento equivalente, para efeito do disposto no subitem “c” acima, aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento oficialmente reconhecido no País ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente.

A matrícula poderá ser efetuada por terceiros desde que apresente uma procuração, informando o nome e número de documento tanto do aluno quanto da pessoa que trará a documentação, sendo de próprio punho, sem necessidade de autenticação em cartório.

**ATENÇÃO:** No local de matrícula não haverá o serviço de reprodução de documentos, por este motivo o candidato deverá levar cópia e originais dos documentos ou os documentos autenticados.